



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

-----**José Manuel Alves**, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde. -----
----- Faz público, de acordo com o nº1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o nº 1 do artigo 22º Regimento Interno, que no próximo dia **28 de junho de 2022**, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **2ª sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 23º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Apreciar e votar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a 1ª Alteração Modificativa do Orçamento;
3. Apreciar e deliberar a proposta da Junta de Freguesia referente ao Café S. Tiago;
4. Apreciação e deliberação do Protocolo de Interesse Público de instalação de terminal multibanco, celebrado com a Associação Leões Bairristas F. C.;
5. Aprovação da ata da 1ª sessão ordinária de 20/04/2022;
6. Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia;

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 17 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Alves Novo)